

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 443 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Memorando n. 048/2024-SEFIS, considerando o planejamento de fiscalização de 2024, para realizar fiscalização nas instituições de saúde nos municípios de Porto Murtinho e Guia Lopes/MS, no de período de 19 a 23 de agosto de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF e Dra. Diana Pache, Coren-MS n. 310763-ENF, para realizar viagem de fiscalização, nas instituições de saúde nos municípios de Porto Murtinho e Guia Lopes/MS, no de período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º As empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e Dra. Diana Pache, fará jus a 4 ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 19 de agosto de 2024 e o retorno dia 23 de agosto de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e Dra. Diana Pache, a conduzirem o veículo oficial Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos **Fiscalização**.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF